

PORTARIA ANAC Nº 1/SPO, 5 DE JANEIRO DE 2015.

Credencia médico em conformidade com o
RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3.428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico RONALD CARNEIRO DESTERRO E SILVA, CRM-RJ 52.26213-0, MC095, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 542 sala 306, Copacabana - Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67, considerando o que consta do processo nº 00065.022566/2014-41.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA